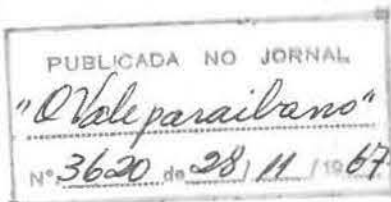




a. f. *X* *S*
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1065

de 20 de Novembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º da Lei nº. 1.373, de 7 de Julho de 1967,

CONSIDERANDO o pedido formulado pelos Senhores Professor Benedito Zoroastro de Vasconcelos e Dr. Álvaro Gonçalves de afastamento da Comissão de Julgamento para concessão da COMENDA JOSÉ DE ARAUJO COIMBRA, para a qual foram nomeados pelo Decreto nº. 1.040, de 26 de Setembro de 1967,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam dispensados da Comissão de Julgamento para concessão da COMENDA JOSÉ DE ARAUJO COIMBRA os Senhores Prof. Benedito Zoroastro de Vasconcelos e Dr. Álvaro Gonçalves.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrarem a Comissão de Julgamento para concessão da COMENDA JOSÉ DE ARAUJO COIMBRA os Senhores Dr. Altino Bondesan e Prof. Domingos de Macedo Custódio.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
20 de Novembro de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em vinte de novembro de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

F
29-11-67
Município